

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.051172/2021.53

Eventual Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes, para a realização de exames laboratoriais de SOROLOGIA, em atendimento ao LACEN/RR.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO de acesso randômico e função Start, contínuos e imediatos, multiparâmetro, que realiza parâmetros de sorologias, com a metodologia de Quimioluminescência, integrado, que realize simultaneamente testes de imunologia e hormônios em um único módulo de processamento com capacidade total de processamento de 100 testes/hora inferior a 0,1 ppm; Com capacidade no mínimo até 65 posições para amostras disponíveis em um único módulo e de acesso imediato, ou seja, capacidade para priorizar amostras, que utiliza tecnologia Quimioluminescência, cujo marcador seja Acridina, proporcionando altíssima estabilidade nos ensaios; Para identificação das Amostras, o leitor de código de barras a laser deve ser compatível com os diversos tipos de códigos no mercado: Codabar, Code 39 (Code 3 of 9), Interleaved 2 of 5 e Code 128 (subset A, B, C); Código de barras de reagente bidimensional, monitorado pelo inventário. Reagentes, controles e calibradores do mesmo fabricante, prontos para uso, sem intervenção; Acesso contínuo para carregamento e descarregamento de reagentes; presente sistema de detecção de líquido por frequência e sistema de detecção de coágulo, micro fibrinas e micro bolhas por diferencial de pressão (para amostras e reativos), garantindo assim a qualidade dos resultados através da eliminação dos interferentes; trabalhar com amostras como: soro e plasma. O centro de pipetagem de amostras deve ser capaz de comportar qualquer formato de tubo sem o uso de adaptadores ou racks diferenciadas, sejam tubos	01	12 meses	21490		

	<p>primários (5, 7 e 10ml), alíquotas ou cubetas de amostras; Capacidade de no mínimo de 25 reagentes a bordo, refrigerados, sendo homogeneizados de forma automática; Capacidade de comportar a bordo 45 amostras de rotina, 20 amostras de urgência, simultaneamente; Estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente; Ter capacidade de fazer “backup” de resultado em CD Room e gravadora de CD; Com resultados visualizados em planilha no formato Excel; Sistema de diluição e retestagem configurável; diluição automática Possua um centro de suprimentos monitorado pelo inventário que permita uma autonomia mínima de 3 horas e acesso contínuo a resíduos sólidos, com possibilidade de descarregamento sem interrupção da rotina e o esgoto líquido pode ser drenado pôr uma bomba para um ponto de esgoto ou pia, sendo o descarte eliminado diretamente na rede de esgoto tratada do serviço; Média para liberação dos resultados deve ser de no máximo 30 minutos; Possua capacidade de armazenar até 50.000 resultados nos Arquivos de Controle de Qualidade, provido de Regras de Westgard e Gráficos de Levey-Jennings; O equipamento (analisador) deverá apresentar registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA. Voltagem com variação de 100V a 230V. Devendo ainda o equipamento vir acompanhado dos acessórios e insumos abaixo discriminados:</p> <p>1.1 DOS ACESSÓRIOS</p> <p>1.1.1. ESTABILIZADOR COM NO-BREAK, potência mínima de 03 (três) KVA, senoidal, com autonomia de no mínimo 30 (trinta) minutos e possibilidade de bateria externa, assistência técnica local, voltagem com variação de 100 a 230 V; 01 UND.</p> <p>1.1.2. COMPUTADOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, com Software do interfaciamento contra vírus de computador, atualizado sempre que necessário, e treinamento aos técnicos, quando da atualização, assistência técnica local, voltagem com variação de 100 a 230 V; 01 UND.</p> <p>1.1.3. IMPRESSORA A LASER compatível com o equipamento, a ser instalado, com fornecimento de papel A4 e Toner, sempre que se fizer necessário, assistência técnica local. Voltagem com variação de 100V a 230V; 01 UND.</p> <p>1.1.4 ESTABILIZADOR COM NO-BREAK, potência mínima de 1,5 KVA com cabo paralelo, para o computador, com voltagem de 100 a 230 V; e assistência técnica local; 01 UND.</p> <p>2. DOS INSUMOS</p> <p>2.1 Todos os controles, calibradores e soluções de lavagem, para manutenção e calibração do equipamento deverão ser fornecidos pela contratada.</p> <p>2.2 Todos os descartáveis (ponteiras, cuvetas, racks, sacos para descarte de perfurocortantes...) que o equipamento necessite para seu funcionamento;</p> <p>2.3 Pipetas automáticas de volume variável necessárias a todos os procedimentos, compatível com o equipamento acima descrito.</p> <p>3. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO.</p> <p>3.1 Manutenção preventiva e corretiva, do equipamento e seus acessórios, com troca de peças quando se fizer necessário, ou troca do equipamento, ou de seus acessórios durante toda a vigência do contrato;</p> <p>3.2 Manutenção e atualização de software e do interfaceamento entre equipamento e o sistema que o LACEN-RR venha a adotar.</p>					
1.1	<p>KIT PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HIV 1 E HIV 2 E DETECÇÃO DO ANTIGENO P24 DO HIV(Ag/Ab), POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA</p>	TESTE	3.000	436931		

	REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1.2	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS PARA PROTEÍNAS ESTRUTURAIS (CORE) E PROTEÍNAS NÃO ESTRUTURAIS NS3, NS4, CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C - ANTI HCV IGM e IGG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	5.000	378146		
1.3	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAg) QUALLITATIVO, COM DETECÇÃO DE MUTANTES, POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	5.000	378013		
1.4	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) DETERMINANTE POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	5.000	378040		
1.5	KIT PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO IGG E IGM) CONTRA ANTIGENO CORE D VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBc TOTAL) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	5.000	378035		
1.6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgM CONTRA O ANTÍGENO CORE M DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBc IgM) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	1.200	378036		
1.7	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO “e” VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBe) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	1.200	378043		
1.8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIGENO CONTRA O ANTICORPO “e” VIRUS DA HEPATITE B (HBe) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	5.000	352402		
1.9	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE A (ANTI- HVA IGM) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	1.000	352403		

1.10	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgM CONTRA O TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTO PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	1.000	356686		
1.11	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgG CONTRA O TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	1.000	356312		
1.12	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM CONTRA O Treponema pallidum POR IMUNISAIO AUTOMATIZADO, INCLUINDO: REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRONTOS PARA USO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DOS TESTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TESTE	3.000	356320		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.